



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

**Boletim de Serviço 01/2024**  
Janeiro de 2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0001 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001093/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **AFRANIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1864299**, SIAPECAD nº **02115911**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 19 de dezembro de 2021 a 18 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0002 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002786/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **PAULIANA DUARTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1948758**, SIAPECAD nº **01731013**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0003 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002784/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **MARCELO AUGUSTO DE LACERDA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941460**, SIAPECAD nº **01723242**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 04 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0004 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002882/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E206** para **E207** ao servidor **ALFREDO JARDIM PORTELLA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2181858**, SIAPECAD nº **01960865**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 12 de junho de 2022 a 11 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0005 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002883/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** ao servidor **ANTONIO IREMAR BECIO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2033736**, SIAPECAD nº **01816985**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 07 de junho de 2022 a 06 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0006 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002884/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406** à servidora **BRUNA ARAUJO DE SA BALBINO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2320569**, SIAPECAD nº **02080297**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 29 de junho de 2022 a 28 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0007 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002885/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** à servidora **CAMILA JUSWIAK SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1788600**, SIAPECAD nº **01564862**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 04 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0008 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002886/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2030676**, SIAPECAD nº **01813601**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0009 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002887/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** à servidora **CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1436756**, SIAPECAD nº **01570788**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 21 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0010 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE  
2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002888/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** à servidora **CATIA DIAS MARQUES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1161984**, SIAPECAD nº **02078036**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 18 de junho de 2022 a 17 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0011 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002889/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202** à servidora **CHARLENE CARDOSO CRUZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1607383**, SIAPECAD nº **01650365**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0012 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002890/2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D208** para **D209** à servidora **CIDELY GARCIA CARDOSO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901476**, SIAPECAD nº **01685368**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 02 de junho de 2022 a 01 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0013 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002891/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **CLARICE GOMES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790494**, SIAPECAD nº **01566932**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 14 de junho de 2022 a 13 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0014 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002892/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102** à servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº **02398692**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 13 de junho de 2021 a 12 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2022**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0015 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002893/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** à servidora **DENISY DE CARVALHO GOUVEIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1788905**, SIAPECAD nº **01565175**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 04 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0016 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002899/2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C407** para **C408** ao servidor **EDER CAIRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2033729**, SIAPECAD nº **01813610**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0017 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002900/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **EDILSON JOSE JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2181159**, SIAPECAD nº **01960053**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 01 de junho de 2022 a 30 de novembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0018 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE  
2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002901/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **FERNANDO CARRIJO ARTIAGA MORENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1905397**, SIAPECAD nº **01689595**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 26 de junho de 2022 a 25 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0019 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002903/2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1789044**, SIAPECAD nº **01565329**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 04 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0020 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002905/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D308** ao servidor **GABRIEL ROCHA MADEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030672**, SIAPECAD nº **01813599**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 04 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0021 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002907/2023-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **GRACIELLE FERREIRA VALERIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1792737**, SIAPECAD nº **01569313**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 24 de junho de 2022 a 23 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0022 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002908/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **GRAZIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2036723**, SIAPECAD nº **01820309**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 25 de junho de 2022 a 24 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0023 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002909/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **ILVES LANNY EVANGELISTA OLIVEIRA E SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1834116**, SIAPECAD nº **01813334**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0024 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002910/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** à servidora **INGRID LUCY KLEIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2328661**, SIAPECAD nº **02080366**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 27 de junho de 2022 a 26 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0025 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002913/2023-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **LARISSA SANTIAGO BAILAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2033798**, SIAPECAD nº **01817085**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 11 de junho de 2022 a 10 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0026 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002912/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203** à servidora **JAKELINY ALVES VALENTE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1338954**, SIAPECAD nº **02355030**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 30 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0027 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002914/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203** à servidora **LARISSA STEFANE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1069915**, SIAPECAD nº **02355344**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 30 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0028 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000887/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202** à servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº **02398692**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0029 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001036/2023-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Suspensão do Afastamento Remunerado** do servidor **WALLACE PEREIRA SANT ANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2939054**, SIAPECAD nº **01720798**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, considerando seu afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, concedido pela Portaria nº PORTARIA Nº 1485 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE JUNHO DE 2023. Suspensão a partir de **23 de novembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0030 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005363/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **GABRIELA AMADEUS DE FREITAS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2330666**, SIAPECAD nº **02091197**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0031 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001230/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301** à servidora **IASMINI VIRGINIA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1392433**, SIAPECAD nº **02353818**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0032 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002894/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº **01958609**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 02 de junho de 2022 a 01 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0033 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002898/2023-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **DUANE IZABEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2033807**, SIAPECAD nº **01817063**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 10 de junho de 2022 a 09 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0034 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002902/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **FLAVIA DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2179079**, SIAPECAD nº **01957828**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 01 de junho de 2022 a 30 de novembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0035 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002904/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **FRANCYELLE MARIA ROCHA ALVES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1789740**, SIAPECAD nº **01566057**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 04 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0036 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000638/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substituto Interino** da servidora **MARIA BETANIA GONDIM DA COSTA**, na condição de Diretor(a)-Geral (CD - 02), UORG-330, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidor PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1309841, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1711 - REITORIA/IFG](#), de 07 de julho de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0037 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000004/2024-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** da servidora **LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA**, na condição de Pró-Reitor(a) (CD - 02), UORG-5, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora LORENA SILVA OLIVEIRA COSTA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2721280, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora TELMA REGINA DE BARROS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 0271324, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2918 - REITORIA/IFG](#), de 11 de novembro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0038 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001158/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA**, na condição de Chefe (CD - 04), UORG-42, do(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Uruaçu, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora BRUNA ARAUJO DE SA BALBINO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2320569, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;
2. Servidor WALLACE PEREIRA SANT ANA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2939054, ocupante do cargo de Pedagogo-Área;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1408 - REITORIA/IFG](#), de 05 de junho de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0039 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002915/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **LEILA PATRICIA GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2650685**, SIAPECAD nº **01569304**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 24 de junho de 2022 a 23 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0040 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002917/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **LILIAM MEIRES ALVES CAMPOS COELHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1791111**, SIAPECAD nº **01567596**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 16 de junho de 2022 a 15 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0041 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002918/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **LINDIANA MENDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1746205**, SIAPECAD nº **01813636**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0042 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002919/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **LUCIANE GONCALVES DIAS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030148**, SIAPECAD nº **01813253**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0043 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002920/2023-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790179**, SIAPECAD nº **01566573**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 14 de junho de 2022 a 13 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0044 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001129/2023-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **GUSTAVO GRACIANO LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1673721**, SIAPECAD nº **01441723**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 02 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2021, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2021**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0045 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001191/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JANICE ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206147**, SIAPECAD nº **01416143**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química do Câmpus Uruaçu, UORG-783, ficando seu exercício vinculado à UORG-41. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0046 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001025/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **KAREN CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1788992**, SIAPECAD nº **01565273**, do cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, UORG-59, ficando seu exercício vinculado à UORG-59. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0047 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005311/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Marcia Cecilia Ramos Lopes**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1656442**, SIAPECAD nº **01422593**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, UORG-455. Efeitos a partir de **07 de dezembro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0048 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005311/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANI GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034953**, SIAPECAD nº **01818414**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, UORG-455. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0049 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001191/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NILMA SILVANIA IZARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2926779**, SIAPECAD nº **01725641**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química do Câmpus Uruaçu, UORG-783. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0050 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001025/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARINA CONCEICAO DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3145573**, SIAPECAD nº **02314101**, para ocupar cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, UORG-59. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0051 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000767/2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E407** à servidora **ZILMA FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2044658**, SIAPECAD nº **01828590**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2023**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0052 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001310/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1875886**, SIAPECAD nº **01656295**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Performances Culturais pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **04 de janeiro de 2024** até **31 de dezembro de 2024**.

**FABRICIA UMENO FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0053 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002948/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** ao servidor **VALDEMIR DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1872482**, SIAPECAD nº **01650615**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 20 de junho de 2022 a 19 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0054 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002947/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406** ao servidor **WALLACE PEREIRA SANT ANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2939054**, SIAPECAD nº **01720798**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 27 de junho de 2022 a 26 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0055 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE  
2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002946/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **VANIA CLAUDIA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2030682**, SIAPECAD nº **01813615**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0056 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002945/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** ao servidor **THIAGO WEDSON HILARIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2030142**, SIAPECAD nº **01813187**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 04 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0057 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002944/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D307** ao servidor **THIAGO FERRAZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2180575**, SIAPECAD nº **01959509**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 05 de junho de 2022 a 04 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0058 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002943/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **TATIANI GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034953**, SIAPECAD nº **01818414**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 10 de junho de 2022 a 09 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0059 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002941/2023-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C407** para **C408** à servidora **SIMONE PEREIRA MARCOLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1039513**, SIAPECAD nº **01822879**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 25 de junho de 2022 a 24 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0060 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002939/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2033801**, SIAPECAD nº **01817072**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 10 de junho de 2022 a 09 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0061 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002937/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **ROSITA CAMILO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030686**, SIAPECAD nº **01813619**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0062 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002936/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** ao servidor **RODRIGO DE SOUZA ARANTES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2030736**, SIAPECAD nº **01813201**, lotado(a) no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0063 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002935/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405** à servidora **ROANNY NASARETH SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **3000074**, SIAPECAD nº **02188526**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 07 de junho de 2022 a 06 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0064 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002934/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E309** para **E310** à servidora **REGYANE FERREIRA GUIMARAES DIAS**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº **1792522**, SIAPECAD nº **01569345**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 21 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0065 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002932/2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406** ao servidor **RAUL MANOEL PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1186756**, SIAPECAD nº **02083464**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 28 de junho de 2022 a 27 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0066 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE  
2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002931/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **PRISCYLLA DIETZ FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1792712**, SIAPECAD nº **01569615**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 28 de junho de 2022 a 27 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0067 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002930/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** ao servidor **PAULO VINICIUS DA SILVA RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, SIAPE nº **2319372**, SIAPECAD nº **02079118**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 28 de junho de 2022 a 27 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0068 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002929/2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406** à servidora **NICISLENE XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2653801**, SIAPECAD nº **02076624**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 09 de junho de 2022 a 08 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0069 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002927/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203** à servidora **MAYARA LELES VILLELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3942696**, SIAPECAD nº **01724366**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 18 de junho de 2022 a 17 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0070 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002926/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **MARILENE ANTONIA DOS SANTOS MUNIZ**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1788936**, SIAPECAD nº **01565212**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 04 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0071 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002925/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **MARIA ETEVALDA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2031267**, SIAPECAD nº **01814377**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0072 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002923/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203** ao servidor **MARCOS GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216290**, SIAPECAD nº **02355241**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 30 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0073 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002922/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406** à servidora **MARCIA ROSA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2320309**, SIAPECAD nº **02080028**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 27 de junho de 2022 a 26 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0074 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002921/2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406** à servidora **MARCIA JULIA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1016437**, SIAPECAD nº **01796449**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Senador Canedo, relativa ao interstício de 27 de junho de 2022 a 26 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0075 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002911/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405** à servidora **IVANA ELNA VIEIRA GARCEZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3004490**, SIAPECAD nº **02191968**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 19 de junho de 2022 a 18 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0076 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE  
2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002924/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203** ao servidor **MARCOS PAULO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216776**, SIAPECAD nº **02355588**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 30 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0077 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000637/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-369, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Senador Canedo, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor EDMUNDO EIKE VILELA UTINO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1081290, ocupante do cargo de Administrador;
2. Servidor AUGUSTO MARTINS FERREIRA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2162217, ocupante do cargo de Técnico em Edificações;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1759 - REITORIA/IFG](#), de 12 de julho de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0078 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000809/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **GREICY BISPO RODRIGUES DOS SANTOS NAVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2158635**, SIAPECAD nº **01939171**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia Oeste, UORG-354, ficando seu exercício vinculado à UORG-354. Efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0079 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004336/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **RICARDO FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3218560**, SIAPECAD nº **01240542**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica - Área III do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) programa de pós-graduação, Pós-Doutorado em Educação (Políticas de Educação e Formação) do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **19/02/2024 a 22/06/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0080 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002419/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a Cessão por **Colaboração Técnica** da servidora **Flávia Cardoso Barreto Santana**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1104228**, **SIAPECAD nº0086940**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 26-A da Lei nº 11.091/05. Efeito a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, até **5 (cinco) meses**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0081 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000994/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GRACIELLE FERREIRA VALERIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1792737**, SIAPECAD nº **01569313**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 17/01/2024 a 15/04/2024.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0082 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002892/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102** à servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº **02398692**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 13 de junho de 2021 a 12 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2022**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 0014 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 02 de janeiro de 2024, Erro na data do interstício, a partir de **13/12/2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0083 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000012/2024-97**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **LAISY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2164948**, SIAPECAD nº **01944694**, para como coordenadora de apoio as atividades acadêmicas e administrativas do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG, no período de janeiro a dezembro de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0084 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000815/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a **Licença para tratar de Interesses Particulares** do servidor **MURILO DE ASSIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1810884**, SIAPECAD nº **01589161**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, concedida por meio da PORTARIA Nº 0025, DE 05/01/2023, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 91, da Lei 8.112/90, alterado pela Medida Provisória Nº 2.225-45/2001, a partir de **15 de dezembro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0085 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001159/2023-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALLACE PEREIRA SANT ANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2939054**, SIAPECAD nº **01720798**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, UORG-212. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0086 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000002/2024-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **WAGNER PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1026939**, SIAPECAD nº **00086876**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Jataí, UORG-823, ficando seu exercício vinculado à UORG-29. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0087 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000002/2024-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HUGO LEONARDO CARVALHAES COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1196342**, SIAPECAD nº **02244331**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Jataí, UORG-823. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0088 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.001069/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303** ao servidor **MARCOS PAULO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216776**, SIAPECAD nº **02355588**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0089 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000977/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303** à servidora **MAYARA LELES VILLELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3942696**, SIAPECAD nº **01724366**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0090 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002563/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.002563/2023-12.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Jackson de Souza Santos	Presidente	1850130
Luciane Goncalves dos Santos	Membro	2993650

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0091 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005014/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALESSANDRA RODRIGUES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1553276**, SIAPECAD nº **01767109**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0092 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002319/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ILZA DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1937472**, SIAPECAD nº **01718856**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 26/02/2024 a 25/05/2024.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0093 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000008/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LYRIANE APOLINARIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190398**, SIAPECAD nº **01969772**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 03/01/2024 a 01/05/2024.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0094 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000067/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **UBIRATAN PEREIRA DE RESENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3968226**, SIAPECAD nº **02196935**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Artesanato - Modalidade EJA do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2023**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0095 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000010/2024-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** do servidor **BRUNO QUIRINO LEAL**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-60, do(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora PAULA GONCALVES REZENDE DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1870806, ocupante do cargo de Assistente Social;
2. Servidora NICISLENE XAVIER DA SILVA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2653801, ocupante do cargo de Administrador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3327 - REITORIA/IFG](#), de 26 de dezembro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0096 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000021/2024-88**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 2797, de 01/11/2023, publicada no DOU dia 03/11/2023, Seção 2, página 22, que trata de:

"Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** da servidora **LORENNA SILVA OLIVEIRA COSTA**, na condição de Diretor(a) (CD - 03), UORG-100, do(a) Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora TELMA REGINA DE BARROS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 0271324, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidora DANIELLY MACIEL BARBOSA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2648490, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0097 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001224/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **IASMINI VIRGINIA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1392433**, SIAPECAD nº **02353818**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 13/12/2023 a 10/04/2024.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0098 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005117/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KAROL ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2117655**, SIAPECAD nº **01898878**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 61(sessenta e um) dia(s), no período de 08/02/2024 a 08/04/2024.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0099 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002790/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2982913**, SIAPECAD nº **01768347**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30(trinta) dia(s), no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0100 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004938/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FILIPE COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1816433**, SIAPECAD nº **01611247**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 30/01/2024 a 28/04/2024.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0101 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004584/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **ADRIANO DE CARVALHO PARANAIBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959301**, SIAPECAD nº **01742524**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Pós-Doutorado em Administração de Empresas e Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2024 a 31/07/2024**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0102 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000780/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **MARIA TAMARA DE MORAES GUIMARAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1819082**, SIAPECAD nº **01597683**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para participar de programa de pós-graduação, Pós-Doutorado em Geotecnia na Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2024 a 31/12/2024**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0103 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000791/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **ALYSSON BENITE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1358034**, SIAPECAD nº **02353816**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Química pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2024 a 31/01/2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA  
LIMA**

---

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0104 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001491/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **JULIANA MORAES FRANZAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1614293**, SIAPECAD nº **01438501**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, com ônus limitado, para participar do(da) de Missão Científica Brasileira como representante do IFG, na comissão de Organização do III Encontro Internacional da Rede Internacional de Estudos Críticos de Turismo, Território e Autodeterminação (Reescrita), no Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey, Campus Cuernavaca, Morelos - México, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **18/01/2024 a 06/02/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0105 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002489/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.002489/2023-26.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Jackson de Souza Santos	Presidente	1850130
Luciane Goncalves dos Santos	Membro	2993650

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º **Retificar** a [Portaria nº 0090 - REITORIA/IFG](#), de 09 de janeiro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0106 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000021/2024-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** da servidora **LORENNNA SILVA OLIVEIRA COSTA**, na condição de Diretor(a) (CD - 03), UORG-100, do(a) Diretoria de Pesquisa e Inovação, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora TELMA REGINA DE BARROS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 0271324, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidora DEBORA JERONIMA ARANTES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2312592, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2797 - REITORIA/IFG](#), de 01 de novembro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0107 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000029/2024-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substituto Interino** da servidora **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, na condição de Reitor (CD - 01), UORG-2, do(a) Reitoria, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidor WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1055370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0280 - REITORIA/IFG](#), de 09 de fevereiro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0108 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000637/2022-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Duque de Caxias Serviços Ltda., CNPJ 01.006.345/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviços de motorista e manobrista.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Titular	1620343
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	2077072
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	2011408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1197 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 12 de maio de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0109 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.001090/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARINA AUGUSTA MALAGOLI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2320244**, SIAPECAD nº **02079755**, do cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí, UORG-29, ficando seu exercício vinculado à UORG-29. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0110 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002563/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.002563/2023-12.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
Jackson de Souza Santos	Presidente	1850130
Luciane Goncalves dos Santos	Membro	2993650

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º **Tornar Sem Efeito** a [Portaria nº 0090 - REITORIA/IFG](#), de 09 de janeiro de 2024, cujo número do processo administrativo indicado está equivocado, a partir de **11/01/2024**.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0111 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000019/2024-49**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1789044**, SIAPECAD nº **01565329**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene dos alunos do Câmpus Luziânia do IFG, a se realizar no dia 17 de janeiro de 2024 às 10h. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0112 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000030/2024-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais**, ao servidor **PAULO SEBASTIÃO RIBEIRO** ocupante do cargo de Professor EBTT, Código de Vaga nº 0208990, SIAPE nº **271244**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D404**, em Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. Art. 40, Inciso III, da Constituição Federal nº 41/2003 cc o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0113 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000003/2024-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** do servidor **FABRICIO CARDOSO DA SILVA**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-78, do(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ANA CRISTINA DA MATA VEIGA JARDIM, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1016971, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidora NADIA ALVES PINHEIRO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2401046, ocupante do cargo de Assistente de Aluno;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1116 - REITORIA/IFG](#), de 04 de maio de 2023.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0114 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.001090/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FABRICIO VIEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443755**, SIAPECAD nº **01567062**, para ocupar cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí, UORG-29. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0115 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000032/2024-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a GW COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.017.250/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de árvores/mudas, preparação do solo e plantio das árvores/mudas; para continuação do processo de intervenção e adaptação da área externa do imóvel onde está instalada a sede da Reitoria do Instituto Federal de Goiás.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Substituto	1939236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0116 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000859/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 126/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Jataí e a Fernanda Barros Bento, CNPJ 36.691.460/0001-50, cujo objeto é a concessão administrativa de uso a título oneroso do espaço físico do IFG/Câmpus Jataí para instalação de cantina.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	Gestor	0271323
ANA CLARA PIMENTA FREIRE	Fiscal Técnico Titular	2409671
NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	2157792

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**



## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0117 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000002/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 137/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a Associação Raízes da Floresta, CNPJ 07.657.058/0001-51, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	Gestor	1220878
WALLACE PEREIRA SANT ANA	Fiscal Técnico Titular	2939054
MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES	Fiscal Técnico Substituto	2154835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0118 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000003/2024-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 138/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a Murano Construções LTDA., CNPJ 00.296.697/9000-18, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	Gestor	1220878
WALLACE PEREIRA SANT ANA	Fiscal Técnico Titular	2939054
MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES	Fiscal Técnico Substituto	2154835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0119 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000023/2024-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **EDUARDO MIZAEEL CLEMENTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654173**, SIAPECAD nº **01420260**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 18 de janeiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0120 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000524/2021-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 5/2021, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, às unidades da administração pública federal localizadas em todo território nacional.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Titular	1620343
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2011408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2380 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 19 de setembro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0121 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000003/2024-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 138/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga, CNPJ 00.296.697/9000-18, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	Gestor	1220878
WALLACE PEREIRA SANT ANA	Fiscal Técnico Titular	2939054
MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES	Fiscal Técnico Substituto	2154835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0122 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000642/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 144/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo, CNPJ 28.277.215/0001-32, cujo objeto é a contratação a aquisição de ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2023/2024.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
MARTHA RODRIGUES DE PAULA MANRIQUE	Gestor	1803279
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscal Técnico Titular	2030676
ALLINE SANTOS SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1874612

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0123 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000553/2019-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2018, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., CNPJ 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais para o Câmpus Inhumas do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Titular	1620343
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	2077072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1193 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 12 de maio de 2023.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0124 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001905/2020-26**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria Nº 1200 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 12 de Maio de 2023, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais expressos sem monopólio para a Reitoria e os Câmpus do IFG.

UNIDADE	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Marciella Silveira de Carvalho	Fiscal Técnico Titular	2154838
	Gustavo de Oliveira Marques	Fiscal Técnico Substituto	1847757
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Gestora	1983676
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001
Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748

Câmpus Cidade de Goiás	Lucas Manoel Andrade	Gestor	1725343
	Rômulo Sousa de Azevedo	Fiscal Setorial Titular	1969251
	Luciane Gonçalves Dias Borges	Fiscal Setorial Substituto	2030148
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Thermutis de Melo e Araújo	Gestor	1564489
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Tiago Abimael Vieira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2421408
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	Gestor	1564452
	Ezio Albino Junior	Fiscal Setorial Titular	1620343
	Fernando Francisco de Souza	Fiscal Setorial Substituto	2077072
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Núbia Maria Barroso	Fiscal Setorial Titular	2258528
	Daniela Vasconcelos Arruda	Fiscal Setorial Substituto	2654443
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Alcides Pereira dos Santos Neto	Gestor	1940332
	Loyanne Moreira dos Santos	Fiscal Setorial Titular	3068728
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201
Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Ana Paula Ferreira Santos	Fiscal Setorial Substituto	2235862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1200 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 12 de maio de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

**Pró-Reitor de Administração**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0125 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001906/2020-71**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria 1201 - REITORIA/IFG, de 12 de Maio de 2023, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais e telemáticos exclusivos executados em regime de monopólio para a Reitoria e os Câmpus do IFG.

<b>Câmpus</b>	<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Marciella Silveira de Carvalho	Fiscal Técnico Titular	2154838
	Gustavo de Oliveira Marques	Fiscal Técnico Substituto	1847757
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Gestora	1983676
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001

Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748
Câmpus Cidade de Goiás	Lucas Manoel Andrade	Gestor	1725343
	Rômulo Sousa de Azevedo	Fiscal Setorial Titular	1969251
	Luciane Gonçalves Dias Borges	Fiscal Setorial Substituto	2030148
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Thermutis de Melo e Araújo	Gestor	1564489
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Tiago Abimael Vieira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2421408
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	Gestor	1564452
	Ezio Albino Júnior	Fiscal Setorial Titular	1620343
	Fernando Francisco de Souza	Fiscal Setorial Substituto	2077072
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Núbia Maria Barroso	Fiscal Setorial Titular	2258528
	Daniela Vasconcelos Arruda	Fiscal Setorial Substituto	2654443
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Alcides Pereira dos Santos Neto	Gestor	1940332
	Loyanne Moreira dos Santos	Fiscal Setorial Titular	3068728
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201

Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Ana Paula Ferreira Santos	Fiscal Setorial Substituto	2235862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1201 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 12 de maio de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0126 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001054/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 33/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Plus Service Eireli, CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços especializados com dedicação exclusiva de mão de obra para o atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas para o Câmpus Inhumas do IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
GRACIELLE FERREIRA VALERIO	Fiscal Técnico Titular	1792737
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	1609272
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	2011408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1282 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 23 de maio de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0127 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000795/2019-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1/2020, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Zepim - Segurança e Vigilância Eireli., CNPJ 02.282.727/0002-15, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância ostensiva desarmada e armada para os períodos diurnos e noturnos

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Titular	2077072
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Substituto	1620343
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	2011408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1990 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 09

de agosto de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0128 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000328/2019-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2019, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica a ser executado de forma contínua.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Titular	2077072
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Substituto	1620343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1198 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 12 de maio de 2023.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0129 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000683/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a ABC Serviços Gerais LTDA., CNPJ 08.531.933/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, encarregado, jardinagem, copeiragem, recepção, carregamento e auxiliar de manutenção predial para o Câmpus Inhumas do IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Titular	2077072
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Substituto	1620343
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	2011408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2481 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 28 de setembro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0130 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000240/2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Valparaíso e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPOLIS - FUNTEC, CNPJ 00.997.151/0001-66, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para atividades de planejamento e execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o fortalecimento do encadeamento produtivo das cadeias de valor do cerrado com ênfase em inovação e comercialização".

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
GLAUCIA LIMA DA SILVA	Gestor	3767171
EDILSON JOSE JACINTO	Fiscal Técnico Titular	2181159

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0331 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 27 de fevereiro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0131 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000937/2023-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 133/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia e a Edifitec Edificações Técnicas Ltda., CNPJ 36.479.097/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, para executar obra de construção de passarelas e escada no Instituto Federal de Goiás (IFG) Campus Aparecida de Goiânia.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Fiscal Técnico Titular	1967708
ERIQUE SOUZA ZANON	Fiscal Técnico Substituto	1465188
RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS	Fiscal Administrativo	2267309

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0132 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000015/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ 05.146.507/0001-71, cujo objeto é a contratação de serviços de adequação na subestação e realização de infraestrutura de ligação do sistema fotovoltaico na rede elétrica para o Câmpus Senador Canedo.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	Gestor	2360191
AUGUSTO MARTINS FERREIRA	Fiscal Técnico Titular	2162217
THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2160302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0133 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000016/2024-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **PAULO HENRIQUE PEREIRA FREITAS**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-79, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Cidade de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor HERY SILVEIRA BRAGA COSTA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1495657, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidor THIAGO FERRAZ DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2180575, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0134 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000022/2024-23**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria 1124/2021 - REITORIA/IFG, de 9 de julho de 2021, que designou a servidora CLAUDINEIA PEREIRA DE ABREU, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1813554, para exercer, como primeira substituta, a função de Coordenadora de Biblioteca do Câmpus Anápolis do IFG, Código FG-2, UORG-244.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0135 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000414/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos servidores elencados a seguir, sob presidência da primeira, designada pela Portaria nº 3059 - REITORIA/IFG, de 31 de outubro de 2023.

<b>Servidor Matrícula</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
ANA PAULA ARAÚJO MARTINS	1673938	Presidente
PATRÍCIA ARANTES PEIXOTO BORGES	2117617	Membro
CLOVES DA SILVA JÚNIOR	3007748	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela Comissão estabelecida pela Portaria nº 3059 - REITORIA/IFG, de 28 de novembro de 2023, até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Reitoria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, **a partir da publicação** desta Portaria no Boletim de Serviço da Reitoria, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0136 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000204/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23377.000204/2023-28.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ALESSANDRO COSTA DA SILVA	Presidente	1058099
JANICE ALVES GOMES	Membro	1206147
LUIZ ROGERIO BARBOSA CRISPIM	Membro	2401106

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 04/08/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Estabelecer** o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **16 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0137 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000049/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23379.000049/2023-74.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SIMONE PAIXAO ARAUJO	Presidente	1789054
JOSE CARLOS DE SOUZA TELES	Membro	2402310
PAULA DE ALMEIDA SILVA	Membro	3002673

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 12/12/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Estabelecer** o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **16 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0138 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000448/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos servidores elencados a seguir, designada pela Portaria nº 3257 de 13 de dezembro de 2023.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>SIAPE Função</b>
IZAC VIEIRA CHAVES	2257720	Presidente
RICARDO FOUAD RABAHI	4344684	Membro
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	2030676	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2024, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0139 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000425/2021-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.000425/2021-29:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
MURILLO RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	2160295
PATRICIA GOMES DE SOUZA FREITAS	2530623
NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA	2157792

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0140 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000023/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1028375**, SIAPECAD nº **00086877**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Jataí, UORG-184, ficando seu exercício vinculado à UORG-184. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0141 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000023/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157792**, SIAPECAD nº **01938405**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Jataí, UORG-184. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0142 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003013/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 3367, de 28/12/2023, publicada no DOU dia 29/12/2023, Seção 2, página 28, que trata de:

"Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **EDSON SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo de Assistente em Administração, D I 01, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0832422 (posse em outro cargo inacumulável de Cleiton Bispo Rodrigues dos Santos - Portaria nº 3.358, de 27/12/2023, DOU 28/12/2023).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0143 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003013/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 3372, de 28/12/2023, publicada no DOU dia 29/12/2023, Seção 2, página 28, que trata de:

"Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA**, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D I 01, no(na) Câmpus Cidade de Goiás, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 03, de 10 de maio de 2018, publicado no DOU de 11 de maio de 2018, Edital de Homologação de 04/07/2018, publicado no DOU de 05/07/2018, código de vaga 0968265 (posse em outro cargo inacumulável de Layane Martins de Lima Caires - Portaria nº 3.191, de 06/12/2023, DOU 08/12/2023).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0144 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002932/2022-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-Rito Ordinário**, os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.002932/2022-88, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **29 de dezembro de 2023**:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
SAMUEL MACHADO MOREIRA	1803776	Presidente
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	2011408	Membro
DANILA FERNANDES MENDONCA	2770495	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0145 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000367/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição dos membros da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, nos termos do Regulamento do Corpo Docente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo nº 23377.000367/2023-55;

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
JULIANA DE SOUZA E SILVA ARRAIS	1889265	Presidente
THIAGO RUIZ ZIMMER	1313430	Membro
LEONARDO TELES LIMA	2159571	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela Comissão estabelecida pela Portaria nº 2957 - REITORIA/IFG, de 20 de novembro de 2023, até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Reitoria;

Art. 3º **Prorrogar** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, designada pela Portaria nº 1118 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Reitoria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0146 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000007/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271323**, SIAPECAD nº **00086836**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0147 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004952/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CREONICE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **0270988**, SIAPECAD nº **00086594**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 60(sessenta) dia(s), no período de 01/02/2024 a 31/03/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0148 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000985/2023-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **UBIRATAN PEREIRA DE RESENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3968226**, SIAPECAD nº **02196935**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Artesanato - Modalidade EJA do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2023**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 0094 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 10 de janeiro de 2024, Correção do número do processo.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0149 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002301/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar a Licença Capacitação** da servidora **ALCYONE CARDOSO NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2154889**, SIAPECAD nº **01931499**, lotada no(a) Reitoria, concedida pela Portaria nº N° 2837 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, a partir de **17/01/2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0150 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000520/2021-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência da primeira, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.000520/2021-22:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
ÉRIKA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS	1106891	Presidente
MARA OLIVIA VIEGAS	3119658	Membro
VINICIUS SOARES DOS REIS	1.927.938	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 27.12.2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0151 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000030/2024-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1295307**, SIAPECAD nº **01724895**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 30 de janeiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0152 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003970/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao discente **NÍJHYMA KARLA MAMEDE PEREIRA**, Matrícula 20211010900141, por haver violado os preceitos do art. 5º, inciso II do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23373.003970/2023-29.

Art. 2º Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do discente sancionado(a).

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0153 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000027/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença das estudantes do Câmpus Câmpus Itumbiara do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Diuly Pereira Tófolo	20181040030280	Licenciatura em Química
Maria Clara Silva Borges	20151040100162	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico das estudantes relacionadas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0154 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000554/2019-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 6/2014, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de água e afastamento de esgoto a serem executados de forma contínua.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Titular	2077072
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Substituto	1620343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1206 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0155 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000735/2023-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis do Câmpus Itumbiara do IFG, responsável por realizar a avaliação dos bens que serão cedidos conforme processo 23376.000735/2023-75, de acordo com o Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020 e Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Lorraine Aparecida Silva Costa Dâmaso	1959330	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Eduardo Mizael Clemente	1654173	Coordenação de Tecnologia da Informação
Leonardo Garcia Marques	1654451	Coordenação de Tecnologia da Informação

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DIEGO SILVA XAVIER**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0156 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000019/2024-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA CRISTINA DA MATA VEIGA JARDIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1016971**, SIAPECAD nº **01800042**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-292, ficando seu exercício vinculado à UORG-292. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0157 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 0107/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2024, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004994/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos servidores elencados a seguir, designada pela Portaria nº 3243 de 08 de dezembro de 2023.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
IZAC VIEIRA CHAVES	2257720	Presidente
RICARDO FOUAD RABAHI	4344684	Membro
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	2030676	Membro

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 09/01/2024, até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de janeiro de 2024, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0158 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004700/2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KENIA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2422714**, SIAPECAD nº **02175334**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0159 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE  
2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000844/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FRANCYELLE ALMEIDA AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1869244**, SIAPECAD nº **01649384**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 26/01/2024 a 24/04/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0160 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000869/2023-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **DIVA MENDONCA GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804530**, SIAPECAD nº **01581350**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **29/01/2024 a 31/12/2026**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0161 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000652/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **LIVIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1040832**, SIAPECAD nº **01824279**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **08 de março de 2024** até **07 de março de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0162 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000062/2024-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406** ao servidor **FILIPPE DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2319733**, SIAPECAD nº **02079391**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0163 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000063/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** à servidora **GILMARA BARBOSA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2321432**, SIAPECAD nº **02081057**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0164 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000064/2024-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** à servidora **AMANDA NEVES ABDALA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793636**, SIAPECAD nº **01570813**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0165 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000065/2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **MARCILENE DIAS BRUNO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1792979**, SIAPECAD nº **01569946**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0166 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000066/2024-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E410** para **E411** ao servidor **ALEX SANTOS BANDEIRA BARRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1418223**, SIAPECAD nº **01439903**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0167 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000068/2024-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E410** para **E411** ao servidor **PAULO CEZAR PEREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **0271034**, SIAPECAD nº **01436448**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Diretoria de Administração do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0168 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000071/2024-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304** ao servidor **DERYK VIEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3136230**, SIAPECAD nº **02304151**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 03 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0169 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000069/2024-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **SONIA REGINA DE ALMEIDA CABRAL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1574537**, SIAPECAD nº **01574328**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 02 de julho de 2022 a 01 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0170 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000073/2024-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **MARCELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668069**, SIAPECAD nº **01433773**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 05 de julho de 2022 a 04 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0171 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.001051/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FERNANDA KELEY SILVA PEREIRA NAVARRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2116924**, SIAPECAD nº **01898112**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30(trinta) dia(s), no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0172 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004926/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **HOSAMIS RAMOS DE PADUA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324954**, SIAPECAD nº **02087564**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0173 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.001065/2023-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1028375**, SIAPECAD nº **00086877**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Jataí, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0174 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004994/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos servidores elencados a seguir, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria nº 3243 de 08 de dezembro de 2023.

Titular	Matrícula SIAPE	Função
MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS	1616757	Presidente
HUMBERTO PIRES DA PAIXAO	1854383	Membro
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	3331175	Membro

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 09/01/2024, até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de janeiro de 2024, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 5º **Retificar** a [Portaria nº 0157 - REITORIA/IFG](#), de 19 de janeiro de 2024.



**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0175 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000520/2021-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **THIAGO GONCALVES DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1720972**, SIAPECAD nº **01581101**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial de formanda do Câmpus Formosa do IFG, a se realizar no dia 23 de janeiro de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0176 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002969/2022-14**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da equipe do Escritório de Processos do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 3066- REITORIA/IFG, de 28 de novembro de 2023, nos termos do Edital PRODIRH nº 5, de 2 de junho de 2021, e da Portaria 2085/2021 - REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2021, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Lotação
LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO	1756432	Coordenador(a)	Técnico em Audiovisual	Reitoria
DANIEL XAVIER DE SOUSA	1324561	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis
KLEUBER ASSIS VASCONCELOS	2415348	Membro	Auxiliar em Administração	Reitoria
MARIANA DO PRADO E SILVA	2413220	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
JULIANA DAMANDO VAZ	1833008	Membro	Assistente em Administração	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
LAIS GARCEZ DIAS TORRES	3342026	Membro	Assistente em Administração	Reitoria
ARIANA CARITA DE ASSIS MARINHO SILVA	2939498	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
VALERIA SILVA MARQUES	1939618	Membro	Assistente em Administração	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
ELIZABETE DE PAULA PACHECO	1987589	Membro	Auxiliar em Administração	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
ALAN PEREIRA DOS SANTOS	2960327	Membro	Administrador	Reitoria

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos da equipe sejam concluídos até 31 de dezembro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0177 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000031/2024-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Jociara Ribeiro da Silva	20201090080220	Licenciatura em Pedagogia Bilíngue

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0178 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000414/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos servidores elencados a seguir, sob presidência do primeiro, designada pela Portaria nº 2724 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2023.

<b>Servidor Matrícula</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
MARCELO PEREIRA RAMOS	1810744	Presidente
ISOLETE CRISTINA PEREIRA	1034682	Membro
DULCINEIA GONCALVES FERREIRA PIRES	1983718	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela Comissão estabelecida pela Portaria nº 3059 - REITORIA/IFG, de 28 de novembro de 2023, até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Reitoria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, **a partir da publicação** desta Portaria no Boletim de Serviço da Reitoria, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 5º **Revogar** a [Portaria nº 0135 - REITORIA/IFG](#), de 16 de janeiro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0179 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000025/2024-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a A NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ 01.193.606/0001-53, cujo objeto é prestação de serviços de vigilância diurna desarmada e noturna armada.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	Gestor	2360191
THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS	Fiscal Técnico Titular	2160302
AUGUSTO MARTINS FERREIRA	Fiscal Técnico Substituto	2162217
GLACIANO MAIA FERNANDES	Fiscal Administrativo	2190519

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0180 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000033/2024-01**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a A NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ 01.193.606/0001-53, cujo objeto é a prestação do serviço de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada, na escala de 12x36 horas de segunda-feira a domingo, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos para atender as demandas do Câmpus Goiânia..

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
RAUL MANOEL PEREIRA NETO	Gestor	1186756
IRAILDES FAUSTINO SOARES	Fiscal Técnico Titular	1037671
VANDERLI ALVES DO PRADO	Fiscal Técnico Substituto	0271174
ELIANE AMARAL DE MELO	Fiscal Administrativo	3153400

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0181 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000043/2024-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia e a G.S.I Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 14.534.490/0002-00, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de vigilância ostensiva diurna e noturna desarmada e armada na escala de 12x36 horas de segunda-feira a domingo.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS	Gestor	2267309
LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS	Fiscal Técnico Titular	1983748
WAGNER FERREIRA ADORNO	Fiscal Técnico Substituto	0271025
RODRIGO DE SOUZA ARANTES	Fiscal Administrativo	2030736

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0182 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000002/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303** ao servidor **MARCOS GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216290**, SIAPECAD nº **02355241**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0183 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000031/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D309** para **D409** à servidora **AMANDA FALCHI HONORATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900297**, SIAPECAD nº **01684047**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0184 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000013/2024-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **GLAUCIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3767171**, SIAPECAD nº **01881946**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0185 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000001/2024-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** à servidora **LIVIA DE LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3384499**, SIAPECAD nº **02456097**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0186 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000109/2024-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **VALGMAR DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3426413**, SIAPECAD nº **02236497**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0187 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000005/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARLIANE DIAS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142174**, SIAPECAD nº **01921995**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0188 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000002/2024-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALEXANDRO DO NASCIMENTO VAZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3384506**, SIAPECAD nº **02456070**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0189 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000020/2024-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **YANE ONDINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2293160**, SIAPECAD nº **02054924**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0190 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000102/2024-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102** à servidora **LORENA DE OLIVEIRA XAVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3300787**, SIAPECAD nº **02402653**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0191 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001167/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2051426**, SIAPECAD nº **01836139**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Química pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2024 a 31/12/2026**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0192 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000031/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **WILSOVELTON TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2134047**, SIAPECAD nº **01913920**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0193 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000018/2024-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302** à servidora **LEYLANE FRANCO LEAL BARBOZA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3221338**, SIAPECAD nº **02357739**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0194 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000019/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 25%** para **30%** à servidora **RAQUEL FEITOSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2994555**, SIAPECAD nº **02182118**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0195 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000029/2024-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDERSON DOS ANJOS PENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2308972**, SIAPECAD nº **02067412**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0196 - REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000020/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a **Licença para tratar de Interesses Particulares** a pedido da servidora **LUILA MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1774948**, SIAPECAD nº **02079198**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, concedida por meio da 3293 - REITORIA/IFG, de 28 de dezembro de 2022, de acordo com o parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, a partir de **19 de janeiro de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0197 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000872/2023-71**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão de Acompanhamento do Servidor em Estágio Probatório do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, por um mandato de 2 (dois) anos.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>
CARLOS RANGEL NEVES OTTO	1758835	Titular (Coordenador)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ALIX COSTA LIMA PINTO BANDEIRA	1378380	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
TIAGO GODOI RIBEIRO	1803191	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
IEDA VILELA MACHADO	1848152	Suplente	Psicólogo Área
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	1330785	Suplente	Assistente em Administração
SANDRA MARIA SILVEIRA AVANCO FERRAZ DE LIMA	0301646	Suplente	Técnico em Assuntos Educacionais

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

## Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0198 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003013/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 3368, de 28/12/2023, publicada no DOU dia 29/12/2023, Seção 2, página 28, que trata de:

"Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de Assistente em Administração, D I 01, no(na) Câmpus Cidade de Goiás, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0963774 (posse em outro cargo inacumulável de Luciane Gonçalves Dias Borges - Portaria nº 3.310, de 21/12/2023, DOU 22/12/2023).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0199 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000014/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C101**, Código de Vaga nº 0961336, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor RAPHAEL AUGUSTO PAULINO SOUSA, SIAPE nº **3371542**, em decorrência de exoneração, de acordo com [art. 33](#), Inciso I, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **05 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0200 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000176/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** da servidora **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, na condição de Reitor (CD - 01), UORG-2, do(a) Reitoria, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1834520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora MARIA VALESKA LOPES VIANA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1363226, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0107 - REITORIA/IFG](#), de 11 de janeiro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0201 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.001051/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0171 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, que trata de:

"Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora FERNANDA KELEY SILVA PEREIRA NAVARRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2116924, SIAPECAD nº 01898112, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30(trinta) dia(s), no período de 01/02/2024 a 01/03/2024"

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0202 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002963/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ADEL FERNANDO DE ALMEIDA VANNY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1791027**, SIAPECAD nº **01567495**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0203 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000121/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **ADRIA BORGES FIGUEIRA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1949988**, SIAPECAD nº **01732378**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 13 de dezembro de 2021 a 12 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0204 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000122/2024-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ALAN DUMONT CLEMENTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1496394**, SIAPECAD nº **01565664**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0205 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000123/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **ALEXANDRE BELLEZI JOSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1949756**, SIAPECAD nº **01732143**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 12 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0206 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000124/2024-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ANDERSON JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1789406**, SIAPECAD nº **01565725**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0207 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000125/2024-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ANDRE PEREZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2684502**, SIAPECAD nº **01564821**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0208 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000024/2024-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1/2021, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia Oeste e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é Fornecimento Água Potável para atendimento de demanda do câmpus Goiânia Oeste.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
ABISHAI LEMES BORGES NETO	Fiscal Técnico Titular	1744883
JESSIKA VIEIRA GOMES	Fiscal Técnico Substituto	2175113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº PORTARIA 1024/2021 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JUNHO DE 2021.](#)

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0209 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000025/2024-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 140/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia Oeste e a a CooperaEva Mista da Agricultura Familiar, Assentados da Reforma Agrária, Povos Tradicionais Economia Solidária Aparecida de Goiânia e Região (COOPAGRE), CNPJ 41.357.703/0001-59, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício relacionados à agricultura familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Nacional de Alimentação Nacional Escolar - PNAE.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
INGRID ALINE DE JESUS GONCALVES	Gestor	1943365
THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM	Fiscal Técnico Titular	1046104
ALINE DE MORAES ROCHA	Fiscal Técnico Substituto	2150324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0210 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000866/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **ROBERTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2084951**, SIAPECAD nº **01872678**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Pós-Graduação em nível de Doutorado em Artes Cênicas pela UNB, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/01/2024 a 01/09/2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0211 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000042/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LARISSA MESSIAS MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1260329**, SIAPECAD nº **02256023**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 04/01/2024 a 02/05/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0212 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000023/2024-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia Oeste e a EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 01.543.032/0001-34, cujo objeto é Fornecimento de Energia Elétrica para atendimento de demanda do Câmpus Goiânia Oeste.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
ABISHAI LEMES BORGES NETO	Fiscal Técnico Titular	1744883
JESSIKA VIEIRA GOMES	Fiscal Técnico Substituto	2175113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2230 - REITORIA/IFG](#), de 26 de agosto de 2022.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0213 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000866/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 0210, de 24/01/2024, que trata de Afastamento Integral Stricto Sensu do servidor **ROBERTO RODRIGUES**, SIAPE Nº **2084951**.

**Onde se lê:**

"01/01/2024 a 01/09/2025";

**Leia-se:**

"05/02/2024 a 31/07/2025".

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0214 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000126/2024-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **ANGELA CUSTODIA GUIMARAES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1790457**, SIAPECAD nº **01566884**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 14 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0215 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000127/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **AURELIO AUGUSTO CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1994779**, SIAPECAD nº **01781116**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0216 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000128/2024-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **CARLOS HENRIQUE GONCALVES ANGELUCI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1790156**, SIAPECAD nº **01566542**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0217 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000129/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **CARLOS WILLIAM DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2147094**, SIAPECAD nº **01927633**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0218 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000130/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **DAIANE SOARES VERAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1025729**, SIAPECAD nº **02263646**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0219 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000131/2024-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **DANIEL XAVIER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1324561**, SIAPECAD nº **01568277**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0220 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000132/2024-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **DANIELLY BANDEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2128584**, SIAPECAD nº **01903453**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0221 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000931/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 135/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Valparaíso e a Cruzeiro Serviços Técnicos LTDA., CNPJ 22.575.793/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviço de desinsetização, desratização e dedetização das instalações do Câmpus Valparaíso.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ELENICE MENDES CESAR	Gestor	1941681
EDILSON JOSE JACINTO	Fiscal Técnico Titular	2181159
RAFAEL LIMA MEIRELES DE QUEIROZ	Fiscal Técnico Substituto	2276093

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0222 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000375/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a GPS Facility e Construção LTDA., CNPJ 14.842.018/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e recepção para o Câmpus Senador Canedo do IFG..

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	Gestor	2360191
THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS	Fiscal Técnico Titular	2160302
GLACIANO MAIA FERNANDES	Fiscal Técnico Substituto	2190519
EDMUNDO EIKE VILELA UTINO	Fiscal Administrativo	1081290

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2410 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 21 de setembro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0223 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000455/2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Sistematizadora do Regimento Geral do IFG, que teve sua última atualização pela Portaria 2117 - REITORIA/IFG, de 22 de agosto de 2023, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Luciano de Paula Pereira Perilo (coordenador)	Reitoria	1756432
Maicon Borges Euzébio	Águas Lindas de Goiás	1217736
Cristina Gomes de Oliveira Teixeira	Anápolis	1943378
Marisa Alves Vento	Aparecida de Goiânia	1941290
Lucas Manoel Andrade	Cidade de Goiás	1725343
Vitor Amadeu da Silva Feitoza	Formosa	1259380
Marcelo Lira Silva	Goiânia	2112168
Yuri Oliveira Terra	Goiânia Oeste	3332894
Nisval Ferreira Guimaraes	Inhumas	1305004
Elizabete de Paula Pacheco	Itumbiara	1987589
Ruberley Rodrigues de Souza	Jataí	1164690
Reinaldo de Lima Reis Junior	Luziânia	1936159
Deangelis Damasceno	Senador Canedo	1943027
Gustavo Henrique Almeida Quirino	Uruaçu	1280754
Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	Valparaíso de Goiás	1942321
Rodrigo dos Santos Fernandes de Sousa	Reitoria	3078456

Art. 2º Ratificar que o prazo para conclusão dos trabalhos incide em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2117 - REITORIA/IFG](#), de 22 de agosto de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0224 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000001/2024-07**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D407**, Código de Vaga nº 0831957, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora ANA CRISTINA DA MATA VEIGA JARDIM, SIAPE nº **1016971**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **19 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0225 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000017/2024-10**,

RESOLVE:

Art 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Tiago Pereira Coelho**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3337753**, SIAPECAD nº **02427273**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, nos termos do art.33, Inciso I, da Lei n.º 8.112/1990. Efeitos **a partir de 24 de janeiro de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0226 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000045/2024-87**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença das estudantes do Câmpus Formosa do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Fernanda Ribeiro de Sousa	20152070110172	Licenciatura em Ciências Sociais
Tawane Rodrigues dos Santos	20201070010013	Licenciatura em Ciências Biológicas

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico das estudantes relacionadas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0227 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002534/2023-42**,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Ceder** a servidora **LORENA ABDALA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2188771**, SIAPECAD nº **01968366**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto ao(à) Superintendência de Administração do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a fim de exercer suas atividades no(na) Assessor Técnico III - FC-4, pelo período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e pela Portaria ME nº 357, de 02 de setembro de 2019, considerando, ainda, o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º **Retificar** a [Portaria nº 3271 - REITORIA/IFG](#), de 18 de dezembro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0228 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000024/2024-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C105**, Código de Vaga nº 0293942, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora LUILA MORAES DE OLIVEIRA, SIAPE nº **1774948**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **24 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0229 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000189/2024-83**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D407**, Código de Vaga nº 0833045, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor RODRIGO JOSE DOS SANTOS MAJEWSKI, SIAPE nº **2161921**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **24 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0230 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000202/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a G.S.I. Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Eireli, CNPJ 14.534.490/0002-00, cujo objeto é objeto é a contratação de serviços contínuos de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada, na escala de 12 x 36 horas de segunda-feira a domingo.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Titular	1939236
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540
SUZY CARVALHO NEVES	Fiscal Administrativo	1998419

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0231 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000032/2024-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **ISRAEL RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2311379**, SIAPECAD nº **02070106**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0232 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000028/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **JEFFERSON CARLOS SANCHES DE FARIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1966823**, SIAPECAD nº **01750465**, lotado(a) no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Jataí, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0233 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000093/2024-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202** à servidora **LORENA DE OLIVEIRA XAVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3300787**, SIAPECAD nº **02402653**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0234 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000175/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **UENDER BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2091190**, SIAPECAD nº **01874868**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0235 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000180/2024-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301** ao servidor **TAUA CARVALHO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048550**, SIAPECAD nº **02354429**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Diretoria Executiva, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0236 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000925/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **PAULO REIS NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578397**, SIAPECAD nº **01924631**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 01/04/2024 a 29/06/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0237 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000083/2024-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1908118**, SIAPECAD nº **01692557**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 09 de julho de 2022 a 08 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0238 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001168/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **MARCELA FERREIRA MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1788486**, SIAPECAD nº **01564756**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2024** a **31/12/2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0239 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000133/2024-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **DANILO JOSE DALIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2847454**, SIAPECAD nº **01734160**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0240 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000134/2024-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **EDSON RODRIGO BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1795037**, SIAPECAD nº **01572264**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0241 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000135/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1792700**, SIAPECAD nº **01569591**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 29 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0242 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000137/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **EVERTON MARTINS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1586868**, SIAPECAD nº **01351653**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 14 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0243 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000138/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **EWERTON RODRIGO GASSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1790431**, SIAPECAD nº **01566860**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 14 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0244 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000139/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **FABRICIO RIBEIRO BUENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684592**, SIAPECAD nº **01565803**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0245 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000386/2021-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2021, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a FEPV Comércio e Serviços Especializados Eireli - ME, CNPJ 26.066.610/0001-81, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado para o Câmpus Senador Canedo do IFG..

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	Gestor	2360191
PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS	Fiscal Técnico Titular	1309841
THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2160302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1783 2021](#).

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0246 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000044/2024-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 147/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a Viabiliza Soluções Prediais, Tecnológicas e Luminotécnicas LTDA., CNPJ 13.230.747/0001-88, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, para executar obra de construção de cobertura das passarelas do Instituto Federal de Goiás, Câmpus Itumbiara.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Fiscal Técnico Substituto	1967708

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0247 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000920/2021-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** o servidor **TAUA CARVALHO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048550**, SIAPECAD nº **02354429**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Diretoria Executiva, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **04 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0248 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000442/2019-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** o servidor **JOSE RENATO OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1335950**, SIAPECAD nº **02270009**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Águas Lindas de Goiás, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **19 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0249 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002768/2023-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LARISSA MOURA LOPES**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1937450**, SIAPECAD nº **02200998**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30(trinta) dia(s), no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0250 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000140/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **GILMAR VIEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1188312**, SIAPECAD nº **01966931**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0251 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000142/2024-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **GRACIELLE OLIVEIRA SABBAG CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1788530**, SIAPECAD nº **01564802**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0252 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000143/2024-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **HUGO VINICIUS LEAO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1788576**, SIAPECAD nº **01564842**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0253 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000144/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** à servidora **IRANI CAMILO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2654745**, SIAPECAD nº **01566256**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de 07 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0254 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000145/2024-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **JOSEMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1948498**, SIAPECAD nº **01730771**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0255 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000870/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **ADRIANA PAES LEME PAIVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2860105**, SIAPECAD nº **01834343**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **27/01/2024 a 26/01/2027**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0256 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000055/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **NICISLENE XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2653801**, SIAPECAD nº **02076624**, da função de Chefe, FG - 01, do(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa, UORG-245, ficando seu exercício vinculado à UORG-61. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0257 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000231/2024-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** da servidora **TATIANI GOMES SOUZA**, na condição de Coordenador(a) (FG - 02), UORG-455, do(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidora JAKELINE CERQUEIRA DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1940521, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2275 - REITORIA/IFG](#), de 31 de agosto de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0258 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000070/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão local de organização do Exame Nacional de Acesso (ENA) do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	1940962	Coordenador-Geral
MARIANA MONTALVAO OLIVEIRA	1815568	Coordenadora

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0259 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000140/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **FABRICIO VIEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443755**, SIAPECAD nº **01567062**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 09 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0260 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000047/2024-57**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **DOUGLAS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, SIAPE nº **3322345**, lotado no(a) Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas, a partir de **22 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0261 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000036/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **SHILTON CALDEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1803448**, SIAPECAD nº **01580766**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0262 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000053/2024-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **JOSEMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1948498**, SIAPECAD nº **01730771**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 01 de fevereiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0263 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000017/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, CNPJ 02.852.277/0001-78, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeiro para execução do projeto intitulado "**Linha de Fomento da Bolsa-Formação (EJA-EPT)**".

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
TIAGO ABIMAEEL VIEIRA DUARTE	Gestor	2421408
THAISA CARDOSO NASCIMENTO BORGES	Fiscal Técnico Titular	1933640
NATALIA ARANTES ANDRADE AVELAR	Fiscal Técnico Substituto	3331911

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0264 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000225/2024-19**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a equipe pedagógica regional responsável pelo curso de formação continuada do Programa Nacional dos Comitês de Cultura - PNCC, na região Centro-Oeste.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
ABILIO DE JESUS CARRASCAL	1526346	Coordenador Regional Centro-Oeste
TOMIL PEREIRA KIKUMORI	2577291	Coordenador Administrativo e Financeiro
SUZY MARA GOMES	1953469	057 - Coordenadora Pedagógica
BRUNA BORGES FRAZAO MENDES	1971392	Auxiliar Administrativo
EDSON RODRIGO BORGES	1795037	Coordenador Adjunto - Goiás
CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER	1696441	Coordenadora Adjunta - Distrito Federal
JEFFERSON BENTO DE MOURA	2303068	Coordenador Adjunto - Mato Grosso
RAFAELA CHIVALSKI DE OLIVEIRA	3007066	Coordenadora Adjunta - Mato Grosso do Sul

Art. 2º Estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão dos trabalhos.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0265 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000054/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **PAULO ALBERTO OLIVEIRA CUSTODIO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1940141**, SIAPECAD nº **01721853**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Anápolis, UORG-57, ficando seu exercício vinculado à UORG-57. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0266 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000066/2024-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **MARCO AURELIO CAMPOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0209030, SIAPE nº **0271308**, Classe/Nível **D501**, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 4º, §4º, §6º, I e §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0267 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005323/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LAMARTINE SILVA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2158500**, SIAPECAD nº **01932077**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical do Câmpus Goiânia, UORG-807, ficando seu exercício vinculado à UORG-19. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0268 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000641/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **DULCINEIA GONCALVES FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1983718**, SIAPECAD nº **01769303**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do Câmpus Senador Canedo, UORG-829, ficando seu exercício vinculado à UORG-374. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0269 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000010/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1309841**, SIAPECAD nº **02195923**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Senador Canedo, UORG-380. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0270 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001286/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, conforme art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **THIAGO MARTINS PEREIRA**, SIAPE nº **2942886**, do exercício do cargo de Professor EBTT, de 1º de fevereiro de 2024 a 2 de março de 2024, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23372.001286/2023-12.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, durante o período supracitado.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0271 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001105/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar a legalidade e a legitimidade dos atos praticados no âmbito do Contrato nº 12/2020, originalmente designada pela Portaria nº 1377 - REITORIA/IFG, de 1º de junho de 2023, que teve sua última prorrogação dada pela Portaria nº 3135 - REITORIA/IFG, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0272 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000243/2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** da servidora **MARILENA MENEZES BANDEIRA NEIVA**, na condição de Coordenador(a) (FG - 02), UORG-126, do(a) Coordenação de Apoio Administrativo - Área I do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidora **FATIANNY DIDIER SAMPAIO MONTEIRO**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2941199, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0273 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000119/2024-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **GLYDSON RIBEIRO ANTONELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0209023, SIAPE nº **0271301**, Classe/Nível **D404**, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 20, I a IV, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0274 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000756/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** à servidora **ELINA ASSIS DE LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga nº 0209062, SIAPE nº **0271387**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D416**, em regime de 40H semanais de trabalho, nos termos do art. 20, I a IV, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0275 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.001017/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** à servidora **SUELMA FERREIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Código de Vaga nº 0208933, SIAPE nº **0271168**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **A416**, em regime de 40H semanais de trabalho, nos termos do art. 20, I a IV, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0276 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.001002/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** à servidora **IRAMAR VILELA DE MORAES ASSIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Código de Vaga nº 0208888, SIAPE nº **0271119**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C416**, em regime de 40H semanais de trabalho, nos termos do art. 20, I a IV, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0277 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003013/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 3373, de 28/12/2023, publicada no DOU dia 29/12/2023, Seção 2, página 28, que trata de:

"Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **ALVINO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D I 01, no(na) Câmpus Uruaçu, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 3, de 10 de maio de 2018, publicado no DOU de 11 de maio de 2018, Edital de Homologação de 04/07/2018, publicado no DOU de 05/07/2018, código de vaga 0349455 (posse em outro cargo inacumulável de Mateus Nunes dos Santos - Portaria no 3.324, de 26/12/2023, DOU 27/12/2023).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0278 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001188/2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D404**, Código de Vaga nº 0963778, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora LOYANNE MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº **3068728**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **19 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0279 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005323/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARINA DA SILVA BERTUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1942800**, SIAPECAD nº **01724804**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical do Câmpus Goiânia, UORG-807. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0280 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000641/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPPE DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2191252**, SIAPECAD nº **01969947**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do Câmpus Senador Canedo, UORG-829. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0281 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000029/2024-45**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C405**, Código de Vaga nº 0961327, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora LAISLA CARLA VIEIRA COSTA NOGUEIRA, SIAPE nº **2997491**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **26 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0282 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000056/2024-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 141/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região (COOPRUSC), CNPJ 28.777.215/0001-32, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-2024.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
GLAUCIA ROSALINA MACHADO VIEIRA	Gestor	2049592
MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS	Fiscal Técnico Titular	2154961
DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA	Fiscal Técnico Substituto	1371650

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

